

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2345 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de agosto de 2025 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

DECRETO Nº 050/2025.

**SÚMULA:** "PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 EM 02 ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 1.3 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogada a validade do Concurso Público nº 01/2023 em 02 (dois) anos.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL  
Prefeito Municipal

#### Portarias

PORTARIA Nº 382/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Rivaldo Custodio, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21723, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 17/05/2024 a 16/05/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 11 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 383/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Liliane Maria Guimarães, investida no cargo de Escriturária, matrícula nº 21166, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 24/06/2024 a 23/06/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 11 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 384/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Verônica Aparecida da Cruz, investida no cargo de Escriturária, matrícula nº 21699, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 26/02/2024 a 25/02/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 11 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2345 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de agosto de 2025 | PÁGINA: 2

### Licitações

#### RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso I, combinado com art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa **COVEZI CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**, inscrita no CPNJ nº: 35.963.155/0003-70, para o fornecimento de 01 (um) Caminhão Basculante 6x4 0 km, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, referente ao Termo de Convenio nº 092/2025 da Secretaria do Estado de Agricultura e do Abastecimento – SEAB, conforme ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024, do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 252/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0025.000461/2023-07, proveniente da SUPEL-RO - Superintendência Estadual de Compras e Licitações de Rondônia, no valor total de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 08 de agosto de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2025

##### REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: LABORCLIN – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME

CNPJ: 78.896.350/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 437.680,82 (quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 11/08/2025.

Data da Vigência do Contrato: 11/08/2026.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



2345diario11agosto2025 pdf

Código do documento 3aa42b68-4e5e-4541-bb23-c78f5b1382d6



## Assinaturas



Elcio José Vidal  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

## Eventos do documento

### 11 Aug 2025, 20:03:09

Documento 3aa42b68-4e5e-4541-bb23-c78f5b1382d6 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-11T20:03:09-03:00

### 11 Aug 2025, 20:03:36

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-08-11T20:03:36-03:00

### 11 Aug 2025, 20:03:56

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 63514) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE\_ATOM: 2025-08-11T20:03:56-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):3bfa2e02994135e685c5cac2088850a32dae98e9785c7c0780c300d84154d05b

(SHA512):31d608e240836757cae4202683149b04b99c5dc3e656317263a1f53ec818688485d1ad336fcaddea392ec4b7f614bc727426fb32ab0d2d606ef083f8b6da194e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.